À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

Os Vereadores deste Poder Legislativo, abaixo subscritos, vêm, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONSIDERANDO que, no dia 30 de abril de 2019 foi anunciado pelo Governo Federal um corte no orçamento das Instituições Federais de Ensino de 30%;

CONSIDERANDO que, atualmente, algumas Instituições já encontram dificuldade em manter os seus serviços;

CONSIDERANDO que,o corte efetivado pelo Governo de Jair Bolsonaro irá impactar negativamente na qualidade da educação, haja vista que o IFSul, por exemplo, terá suas atividades reduzidas ou mesmo inviabilizadas;

CONSIDERANDO a importância dessas instituições que, além de garantirem a formação de nível médio, técnico e superior, oferecem cursos de pós-graduação em nível de Mestrado, atuam de forma relevante para o desenvolvimento local através do ensino, pesquisa e extensão por elas oferecidos;

CONSIDERANDO também os impactos econômicos, eis que os cortes resultarão em desemprego de funcionários terceirizados e extinção de bolsas e auxílios para estudantes,

CONSIDERANDO que, a educação é o único meio pelo qual todos, sem distinção, conseguem concretizar seu desenvolvimento profissional de forma digna;

CONSIDERANDO que, não oportunizar aos jovens acesso à educação, é um passo para destruição de seus sonhos, de um futuro melhor e de uma sociedade menos desigual;

CONSIDERANDO ainda, que ficar de braços cruzados diante desse cenário seria compactuar com um atentado à educação, à ciência e ao trabalho de desenvolvimento humano realizado pelas Universidades;

PROPOMOS MOÇÃO DE REPÚDIO ao corte de 30% no orçamento das Instituições Federais realizado pela Presidência da República.

SOLICITAMOS, AINDA, QUE ESTA CASA ENVIE UM OFÍCIO COM NOSSO REPÚDIO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E À BANCADA GAÚCHA.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

VEREADORES:

Hélio dos Santos Ferreira - PT (Proponente)

Leonardo Montenegro- PT

Joel Maraschin- PMDB

Paulo Rogério Lopes - PP

Luiz Alberto Peres da Silva Filho - PT

Taila Medeiros - PSB